

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16182-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **05 de Janeiro a 06 janeiro de 2026**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Serralheria para Corrimão**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para realização de manutenção corretiva em corrimão duplo, incluindo o realinhamento de 2 (duas) barras e a restauração de 1 (uma) coluna central, localizada na escada de acesso ao Vale do Anhangabaú, na Praça das Artes.</p> <p>2. Descrição dos Serviços</p> <p>A contratada deverá executar os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção corretiva do corrimão duplo existente;• Realinhamento de 2 (duas) barras do corrimão;• Restauração estrutural de 1 (uma) coluna central;• Garantia da estabilidade, resistência e segurança do corrimão após a intervenção. <p>3. Materiais e Equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Todo o material necessário para a execução dos serviços será de responsabilidade exclusiva da contratada;• Todo o equipamento necessário para a realização dos serviços também será de responsabilidade da contratada, incluindo, mas não se limitando a: andaimes, escadas, ferramentas e equipamentos de segurança. <p>4. Documentação e Segurança</p> <ul style="list-style-type: none">• A contratada deverá apresentar, antes do início dos serviços, toda a documentação exigida da equipe envolvida, incluindo documentos trabalhistas, comprovantes de capacitação e demais exigências legais;• Deverão ser observadas todas as normas de segurança do trabalho vigentes. <p>5. Garantia</p> <ul style="list-style-type: none">• A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados e dos materiais instalados, conforme prazos e condições previstos em contrato.

6. Relatório Técnico

- Ao final dos serviços, deverá ser emitido relatório técnico, contendo a descrição detalhada das atividades executadas, materiais utilizados e condições finais da estrutura.

7. Prazo e Condições de Execução

- A contratada deverá considerar a execução dos serviços em finais de semana e/ou após às 20h, de acordo com a necessidade operacional do local.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a realização de manutenção corretiva no corrimão da escada de acesso ao Vale do Anhangabaú, na Praça das Artes, em razão dos danos ocasionados durante o evento UNVLD. A intervenção é imprescindível para restabelecer as condições adequadas de segurança, evitando riscos à integridade física dos usuários e prevenindo o comprometimento da estrutura existente, diante da necessidade imediata de utilização do espaço.

REGULAMENTO DE COMPRAS

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23^a (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907



SUSTENIDOS.ORG.BR